



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 12 de maio de 2025.

Edição nº 078/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS E A EMPRESA **GSW DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão, a partir de 12 de maio de 2025, do Contrato Administrativo nº 207/2023, celebrado em 21 de dezembro de 2023, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2023.

Rescisão: Considerando a ausência de retorno da empresa às tentativas de contato e comunicações realizadas, e diante da necessidade de continuidade dos serviços e obrigações contratuais, comunicamos, por meio desta, que o contrato firmado entre as partes está sendo rescindido unilateralmente, com base na falta de resposta e manifestação da empresa. A presente medida se justifica diante da ausência de retorno por parte da contratada, mesmo após tentativas de contato por meios formais, bem como pela interrupção injustificada das entregas pactuadas, o que configura descumprimento contratual e inviabiliza a continuidade da execução do objeto. A decisão observa o interesse público e os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e proporcionalidade, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, além da apuração e eventual liquidação dos direitos e obrigações decorrentes da execução contratual até a presente data. O Município, no exercício de sua prerrogativa legal e com fundamento nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, declara a rescisão unilateral do presente contrato, em razão de necessidade administrativa devidamente justificada, respeitando o interesse público e os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e proporcionalidade.

PORTARIA N.º 177/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Exonera, a Servidora Municipal Raquel do Nascimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora, protocolada em 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a Senhora Raquel do Nascimento, matrícula 624, concursada, Fiscal de Tributos, admitida em 05 de maio de 2010.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 178/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Exonera, o Servidor Municipal Eduardo Henrique da Silva Fracasso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do servidor, protocolada em 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, o Senhor Eduardo Henrique da Silva Fracasso, matrícula 1240, concursado, Operário Simples, admitido em 01 de março de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 179/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa o Servidor Municipal ANDRE STEFANI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Servidor Municipal **ANDRE STEFANI**, concursado, na função de Motorista, matrícula nº 763, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 13 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 180/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa o Servidor Municipal ADELAR PEREIRA NEPOMUCENO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR**, o Servidor Municipal **ADELAR PEREIRA NEPOMUCENO**, contratado, na função de Operário Simples, matrícula nº 1336, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 13 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, convoca os interessados e a população em geral, para participar de Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025, a qual realizar-se-á no próximo dia 29/05/2025, às 10 horas, junto ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá. Em 12/05/2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, convoca os interessados e a população em geral, para participar de Audiência Pública de demonstração do Processo de elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, a qual realizar-se-á no próximo dia 27/05/2025, às 09 horas, junto ao Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ibiaçá. Em 12/05/2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fornecedor: GRUPO OS NETOS DO VELHO LTDA. Empresa inscrita no CNPJ nº 23.848.653/0001-20. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 12 maio de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 003/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Fornecedor: GRUPO SINA GAÚCHA LTDA. Empresa inscrita no CNPJ nº 56.092.934/0001-55. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 12 maio de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 004/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fornecedor: MUSICAL BATECOXA LTDA. Empresa inscrita no CNPJ nº 51.256.660/0001-79. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 12 maio de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fornecedor: GRUPO ACORDES GAÚCHO, Empresa inscrita no CNPJ nº 38.539.432/0001-48. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 12 maio de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 006/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fornecedor: GS SONORIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Empresa inscrita no CNPJ nº 47.504.670/0001-09. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 12 maio de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DA SEMANA FARROUPILHA 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS. Valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Fornecedor: INCANTE GROUP. Empresa inscrita no CNPJ nº 60.580.083/0001-67. Fundamentação legal: art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021. Em 12 maio de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Partes: Município e AUTO POSTO COMPARIN LTDA

Objeto: Mediante comprovação documental e requerimento expresso do VENDEDOR, aditar no contrato reequilíbrio econômico-financeiro referente a gasolina comum, que passa a ter um acréscimo, passando para o preço de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), para os quantitativos ainda não solicitados pelo Município.